

## FREGUESIA DE NAVAIS

### Aviso (extrato) n.º 3159/2026/2

**Sumário:** Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (cantoneiro/coveiro) – referência AO/01/2026.

#### **Procedimento concursal, para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro/Coveiro) – Ref.ª AO/01/2026**

1 – Nos termos do previsto no n.º 4 do artigo 30.º e do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada, em anexo, à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (LTFP), torna-se público que por despacho datado de 21 de janeiro de 2026, e em cumprimento da deliberação da Junta de Freguesia de 06 de janeiro de 2026, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Navais, destinado a candidatos com e sem vínculo de emprego público, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional na área de Serviços de Natureza Executiva Simples (Cantoneiro/Coveiro) – (AO/01/2026).

#### 2 – Caracterização do posto de trabalho:

Os postos de trabalho a concurso, caracterizam-se pelo exercício de funções, descritas no Mapa de Pessoal para o ano de 2026 da Junta de Freguesia de Navais, na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Serviços de Natureza Executiva Simples (Cantoneiro/Coveiro), conjugado com o que consta do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do anexo à LTFP, para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Grau de complexidade funcional 1).

#### 3 – Requisitos habilitacionais:

Nos termos do Mapa de Pessoal para o ano de 2026, os requisitos são:

Escolaridade obrigatória de acordo com a idade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, ou Experiência Profissional Adequada.

4 – Nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, informa-se que a publicação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da Internet da Junta de Freguesia de Navais em (<https://www.jf-navais.pt>).

4 de fevereiro de 2026. – O Presidente da Junta de Freguesia de Navais, José Alberto Salgado da Silva.

319961965